|  |
| --- |
|  **AVISO DE LICITAÇÃO** |

**CARTA CONVITE Nº 008/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS,** comunica aos interessados fará realizar o **CONVITE** abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações na Modalidade Convite.

**Processo nº 050/2019**

**Convite nº 008/2019**

Objeto: **Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica integral ao Município de Japorã em toda a demanda jurídica Administrativa, Judicial e Extrajudicial, emissão de pareceres, procedimentos fiscais e cobrança da dívida ativa, incluindo a representação judicial do Município de Japorã nas Justiças Comum e Especializadas, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Tribunais Superiores, tudo em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao presente Edital..**

**Recebimento da Documentação e Proposta: 06/09/2019 – 14H00 min.**

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados no seguinte Local e Endereço: Departamento de Licitação e Contratos situado na Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.

 Japorã/MS, 30 de Agosto de 2019

 ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

 Presidente da C.P.L.

|  |
| --- |
| **Publicado Via Mural (Paço Municipal)**Em \_\_\_/\_\_\_/2019 a \_\_\_/\_\_\_/2019.Erleide Pereira CoutinhoPresidente C.P.L. |